



JUCESP PROTOCOLO
2.443.905/22-6

BRASCAN MERCANTIL SECURITY

CNPJ nº. 43.189.915/0001-08

NIRE nº. 3530057532-6



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

9 de setembro de 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09/09/2022, às 20:00 na sede da Companhia localizada Av. Rebouças, 3970 – Sala 171 – CEP 05402-918 – São Paulo – SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas no Livro de presença de acionistas.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, KLEBER DA SILVA CAMPOS; Secretária: JULIANA MACHADO.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar nova emissão debêntures nominativas, da espécie subordinada, não conversíveis em ações, para distribuição privada, no valor de cada uma entre R\$ 4.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em número de séries indeterminado, na forma do art. 59, § 2º da Lei nº 6.404/76, conforme, quadro abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Da Silva Campos. Este documento foi assinado eletronicamente por JULIANA MACHADO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9955-CB2C-B537-A3B2.



QUADRO RESUMO DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

	A	B	C	D	E		F
					(D*C)		
Série	Remuneração CDI	Fator de remuneração	Quantidade	Valor da debênture	Total por série	Vencimento	
31	160%	1,820	9	50.000	R\$ 450.000,00	01/10/2024	
32	160%	1,820	170	4.000	R\$ 680.000,00	02/10/2024	
33	120%	1,365	10	50.000	R\$ 500.000,00	03/10/2024	
34	120%	1,365	150	4.000	R\$ 600.000,00	04/10/2024	
35	120%	1,365	10	50.000	R\$ 500.000,00	05/10/2024	
36	100%	1,138	150	4.000	R\$ 600.000,00	06/10/2024	
37	100%	1,138	1	50.000	R\$ 50.000,00	28/03/2026	
38	100%	1,138	1	50.000	R\$ 50.000,00	28/06/2023	
39	100%	1,138	3	50.000	R\$ 150.000,00	26/10/2023	
40	100%	1,138	1	50.000	R\$ 50.000,00	23/02/2024	
41	100%	1,138	1	50.000	R\$ 50.000,00	01/10/2024	
42	100%	1,138	36	4.000	R\$ 144.000,00	29/01/2023	
43	100%	1,138	36	4.000	R\$ 144.000,00	29/05/2023	
44	100%	1,138	36	4.000	R\$ 144.000,00	26/09/2023	
45	100%	1,138	36	4.000	R\$ 144.000,00	24/01/2024	
46	100%	1,138	36	4.000	R\$ 144.000,00	23/05/2024	
47	160%	1,820	50	50.000	R\$ 2.500.000,00	09/10/2024	
48	160%	1,820	625	4.000	R\$ 2.500.000,00	10/10/2024	
49	100%	1,138	20	50.000	R\$ 1.000.000,00	11/10/2024	
50	100%	1,138	280	4.000	R\$ 1.120.000,00	12/10/2024	
51	100%	1,138	245	4.000	R\$ 980.000,00	13/10/2024	
			1906	✓	R\$ 12.500.000,00		

5. (ii) Aprovar os termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ADITAMENTO A 1ª (PRIMEIRA) ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SUBORDINADAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BRASCAN MERCANTIL SECURITIZADORA S/A". cuja minuta, rubricada pela Mesa, será arquivada na sede da Sociedade, na Central de Balanços e arquivada na JUCESP; (iii) Estabelecer que as séries de debêntures serão emitidas de acordo com as

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Da Silva Campos. Este documento foi assinado eletronicamente por JULIANA MACHADO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9955-CB2C-B537-A3B2.



necessidades da Companhia, sendo firmados tantos aditamentos à escritura de que trata a alínea anterior quanto forem necessários, sempre respeitando os parâmetros determinados naquele instrumento; (iv) Registrar que os acionistas renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição das debêntures e (v) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os demais atos necessários para a formalização da emissão das debêntures ora aprovada, inclusive a celebração de quantos termos de aditamento forem necessários, respeitados os limites ora estabelecidos.

6. DELIBERAÇÕES:

Aberta a Assembleia foi lida a pauta, discutidos os temas pautados e planos de negócios e, por unanimidade deliberou-se:

a) Aprovada a **emissão e a colocação privada de Debêntures**, quirografárias e subordinadas, com as características seguintes, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ADITAMENTO A 1ª (PRIMEIRA) ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SUBORDINADAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BRASCAN MERCANTIL SECURITIZADORA S/A.;

b) **valor total de emissão:** R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais);

c) **número de série:** números de séries de 31 a 51;

d) **destinação dos recursos:** aquisição de direitos creditórios representados por títulos de crédito originados de vendas mercantis ou prestação de serviços;

e) **valor nominal:** o valor nominal de cada Debênture será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme quadro demonstrativo;

g) **quantidade de debêntures:** serão emitidas 1.906 (um mil novecentos e seis) debêntures em número de séries conforme alínea “c” acima de acordo com a necessidade da EMISSORA, respeitando-se os valores unitários ora fixados e o limite de emissão autorizado no item “b”;

h) **data de emissão:** a data de emissão será definida na ESCRITURA ora aprovada.

h) **garantia real ou fidejussória:** as Debêntures são emitidas sem garantias, portanto, quirografárias, subordinadas e não conversíveis em ações;

i) **data de vencimento:** respeitado o prazo máximo de 36 (trinta e seis meses), estabelecido na ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO ora aditada.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Da Silva Campos. Este documento foi assinado eletronicamente por JULIANA MACHADO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9955-CB2C-B537-A3B2.



DOCUMENTAÇÃO: “INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ADITAMENTO A 1ª (PRIMEIRA) ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SUBORDINADAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BRSCAN MERCANTIL SECURITIZADORA S/A”.

Após a leitura da Ata foi a mesma aprovada pelos acionistas presentes gerada e assinada eletronicamente para que produza seus efeitos jurídicos.

1. Presidente: KLEBER DA SILVA CAMPOS;

2. Secretária: JULIANA MACHADO.



Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Da Silva Campos. Este documento foi assinado eletronicamente por JULIANA MACHADO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9955-CB2C-B537-A3B2.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9955-CB2C-B537-A3B2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9955-CB2C-B537-A3B2



Hash do Documento

07D963ECE40A63AE830A4E36902423A02D55B33035E2ECC34AFDE3322139B95B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

- KLEBER DA SILVA CAMPOS (Signatário) - 280.789.498-47 em 17/10/2022 14:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JULIANA MACHADO (Signatário) - 002.813.550-45 em 17/10/2022 10:51 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: juliana@rjmsolutions.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 17 2022 10:51:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.84958875162342 Longitude: -45.23357890397044 Accuracy:

52.3311376

IP 177.51.213.22

Assinatura:

Hash Evidências:

ED1294CC3DDE3707F5A410DEFA46D934035FD6FCA1D62E537C7F3300D8178DB0

